



PORTARIA SEME nº 05 de 15 de outubro de 2020.

Revoga a Portaria SEME nº 11 de 07 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

A Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Salto, no uso de suas atribuições e:

Considerando, a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996;

Considerando, a Lei Municipal nº 2.758 de 29 de agosto de 2006 e

Considerando, a Lei Municipal nº 2.981 de 02 de dezembro de 2009;

Considerando, a necessidade de revogar a Portaria SEME nº 11 de 07 de dezembro de 2009 que autorizava o funcionamento da Unidade de Atendimento Educacional Especializado – U.A.E.E. como Unidade Escolar e

Considerando, a solicitação de fechamento temporário firmada pela Secretaria Municipal da Educação, por meio do Ofício SEME nº 934/2014.

Resolve:

Art. 1º- Fica extinta para todos os efeitos legais o funcionamento da Unidade de Atendimento Educacional Especializado – U.A.E.E, como Unidade Escolar, código CIE 438066.

Art. 2º- A Unidade de Atendimento Educacional Especializado – U.A.E.E passará a funcionar como órgão vinculado ao Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e as matrículas dos alunos, público alvo da Educação Especial, devem ser realizadas nas salas de Recursos Multifuncionais das Unidades Educacionais Municipais de Salto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto
Secretária Municipal da Educação